



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As águas de abastecimento público do município de São Paulo vêm recebendo a adição de flúor desde a segunda metade da década de 80. Em 1990, a Prefeitura Municipal de São Paulo implantou o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária da Fluoretação das Águas de Abastecimento Público.

Operado pelas Pastas da Saúde e do Abastecimento, tal Sistema realiza coletas mensais de água de abastecimento público em dezenas de pontos na cidade, emitindo relatórios periódicos à população e expondo as condições de potabilidade dessas amostras, no que se refere a presença de flúor. O Laboratório de Análises Físico-Químicas da Secretaria Municipal de Abastecimento realiza esses testes mensalmente e segundo informações dos últimos relatórios publicados no Diário Oficial do Município a concentração de flúor tem sido mantida pela SABESP entre 0,6 e 0,8 mg/l, o que significa que a concentração está adequada.

A criação e o adequado funcionamento do Sistema de Vigilância contribuiu para a melhoria da qualidade da fluoretação das águas na cidade, o que permitiu que ocorresse uma sensível diminuição nos níveis de prevalência da cárie dental no município.

Em 1986, as crianças paulistanas tinham em média 6,4 dentes atacados por cárie aos 12 anos de idade. Em 1996, segundo levantamento epidemiológico realizado pelo Ministério da Saúde, o total de dentes atacados pela cárie aos 12 anos de idade foi reduzido para 2,3.

Os técnicos da área de Saúde Bucal há muito alertam para os riscos da fluorese dental. Em cidades onde a água de abastecimento público já vem sendo regularmente fluoretada, como é o caso de São Paulo, devem-se adotar mecanismos de controle da ingestão de flúor sob a forma de medicamentos ou através de águas minerais, por exemplo.

Em recente trabalho científico, três pesquisadores de São Paulo mediram os níveis de flúor em 104 águas minerais comercializadas no país. Tal estudo, conduzido pelo Professor Jaime Cury da UNICAMP e pelas pós-graduadas da USP Rita Villena e Denise Borges, concluiu que 10 dessas águas continham teores de flúor superior a 0,8 mg/l.

O consumo dessas águas deve ser desaconselhado para crianças uma vez que a dose ingerida pode levar a criança a desenvolver fluorese dental, anomalia de formação decorrente da ingestão excessiva de flúor no período de formação do dente. A fluorese pode ser classificada de acordo com o grau da doença, variando de muito leve a severa.



Câmara Municipal de São Paulo

Diversos levantamentos epidemiológicos realizados no país têm apontado um aumento significativo na prevalência da fluorese dental. Toma-se então imperioso que o Poder Público e, em especial o Legislativo, procure contribuir para o controle dessa doença. Como a Prefeitura municipal já realiza os testes da água de abastecimento público no Laboratório de Análises Físico-Químicas da Semab, propõe-se a realização de testes semestrais e divulgação ampla dos resultados encontrados em águas minerais comercializadas na cidade.

Em caso de serem identificadas amostras com teores acima de 0,8 mg/l, que é o máximo preconizado como limite de segurança para prevenção da fluorese dental, deve ser proibida a comercialização desse produto, em benefício da saúde da população. Entendemos que a proibição da comercialização de águas minerais com teores acima de 0,8 mg/l contribuirá para uma redução nos riscos de ocorrência da fluorese dental e para a construção de uma cidade mais saudável.


CARLOS NEDER

Vereador - PT